



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG SALGADO FILHO-PR "

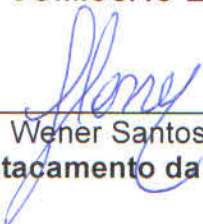
Salgado Filho - PR, 11 de Março de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança no município de Salgado Filho-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membro Nato da Polícia Militar Cabo Wener Santos Arcoverde do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 12 de março de 2021 até o início da eleição, no(a) no Destacamento da Polícia Militar, Sito a Rua Padre Germano S/N.
4. As eleições ocorrerão no dia 29 de março de 2021, com início previsto para às 14h00min e término às 16h00min, no(a) (Centro de Eventos), sito a Rua Padre Germano S/N.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Salgado Filho/ PR " ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança do município de Salgado Filho/ PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal e 3 (três) membros do conselho deliberativo e 3 (três) membros do Conselho de ética e disciplina.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

#### COMISSÃO ELEITORAL

  
\_\_\_\_\_

Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Salgado Filho

  
\_\_\_\_\_

Conselheira Tutelar

  
\_\_\_\_\_

Coordenadora da Vigilância Sanitária